



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE
PENANMBUCO**
CNPJ: 04.687.054/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:16 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **B5A4.43F0.5C1A.C31B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2025.000004092651-11**Data de Emissão: **06/05/2025****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **04.687.054/0001-28**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **03/08/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.



OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

Secretaria Executiva da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 098.341

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Secretaria de Finanças ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES V.DO AGRESTE

C.N.P.J.: 04.687.054/0001-28

Inscrição Mercantil: 034.646-2

Válida até o dia 05/07/2025.

Emitida no dia 06/05/2025

Código de Validação: NAEJ35862

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000004092739-71

Data de Emissão: 06/05/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/08/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.687.054/0001-28
Razão Social: ASSOCIACAO DEFIC VISUAIS AGRES MERID PE
Endereço: AVENIDA JULIO BRASILEIRO 924 / HELIOPOLIS / / 55290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042001441149428498

Informação obtida em 06/05/2025 10:38:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE
PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.687.054/0001-28
Certidão nº: 24948121/2025
Expedição: 06/05/2025, às 10:47:18
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE
MERIDIONAL DE PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o
nº **04.687.054/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional
de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961 

Garanhuns, 10 de Abril de 2025.

Ofício nº 16/2025

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Garanhuns/PE.

À Comissão,

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco vem por meio deste, solicitar celebração do termo de fomento, referente ao projeto/plano de trabalho encaminhado, cujo título corresponde a: “PROJETO VIVER: VALORES, INCLUSÃO, VÍNCULOS, EDUCAÇÃO E RESPEITO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL..”, no valor total de R\$ 35.035,00 (Trinta e cinco mil e trinta e cinco reais), que será utilizado para executar por um período de 11 meses, ações voltadas à criança e/ou adolescente, inclusive com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, visando contribuir para a formação da criança ou adolescente em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações sociais, culturais, e educacionais, garantindo a efetivação de seus direitos, exercício da cidadania e inclusão social. Conforme o EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FMDCA/2025.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

MAGNO RAI RODRIGUES

Magno Rai Rodrigues

Presidente da ADVAMPE

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste
Meridional de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.



BIÊNIO 2023/2025

Garanhuns, 10 de Abril de 2025

CARGO		RG e CPF	ENDEREÇO	TELEFONE e/ou EMAIL
PRESIDENTE (representante legal)	MAGNO RAI RODRIGUES	RG 9.834.59 CPF	Rua Roberto Cardoso, 101 Dom Helder Amara, Garanhuns/PE	(87) 98103-4345
VICE PRESIDENTE	CAMILA DA SILVA MARQUES	RG: 7.936.6 CPF:	Rua Professor Marcos da Ponseca, 430A, Heliópolis, Garanhuns/PE.	(87) 98159-0550
1ª SECRETÁRIA	ANTÔNIO ROBERTO VILAÇA SOBRINHO	RG: 6.158.3 CPF:	Travessa Nossa Senhora de Lurdes, 919, Centro, Angelim/PE.	(87) 99610-6885
2º SECRETÁRIO	MARILENE BESERRA DA SILVA	RG: 10.717. CPF:	Rua Alfredo Américo Leite 222, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE.	(87) 99903-1733
1º TESOUREIRO	CICERO HENRIQUE DIAS	RG: 10.211. CPF:	Rua Dr. Godofredo de Barros, 501, Miguel Pinto, Garanhuns/PE.	(87) 99601-2346
2º TESOUREIRA	FRANCISCO FÁBIO TORQUATO DA SILVA	RG: 6. 146. CPF:	Rua Doutor Jardim 585 Aloisio Pinto, Garanhuns/PE	(87) 98171-3617
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL	MARIA SANTINA NUNES BARROS	RG: 3.847.8 CPF:	Rua Ismael Tinô e Silva 286, Boa Vista, Garanhuns/PE	(87) 98818-4528
2ª TITULAR CONSELHO FISCAL	DAVI ANTÔNIO VICTOR QUIRINO	RG: 10.634. CPF:	Rua São Paulo 40, Magano, Garanhuns/PE	(87) 98127-2672
3ª TITULAR CONSELHO FISCAL	MARIA HELENA DE LIMA	RG: 41.052. CPF:	Rua Oscar Francisco, 250, Garanhuns/PE	(87) 98172-9069

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

MRG



			Manoel Chéu, Garanhuns/PE	
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	JOSÉ LUCIANO DE ARAÚJO	RG: 16.277 [REDACTED] CPF: [REDACTED]	Rua Joaquim Branco, 92 A, São José, Garanhuns/PE	(87) 998133-3998

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste
Meridional de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

MAGNO RAI RODRIGUES

MAGNO RAÍ RODRIGUES
PRESIDENTE DA ADVAMPE





COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006
CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

Nº Matricula: 108507920
Nº Contrato:

Mar/2025

20/04/2025

57,39

Nome do Cliente: MAGNO RAI RODRIGUES
R ROBERTO CARDOSO, N. 00101 - DOM HELDER CAMARA GA
RANHUNS PE 55290-000

INSCRIÇÃO: 060.405.620.0158.000 GRUPO: 14
DEB.AUTOMATICO: 108507920

Quantidade de Economias

Residencial: Comercial: Industrial: Público:

Informações sobre a medição.

27/02/2025

31/03/2025

REAL

Dias de Consumo

LIGADO

POTENCIAL

Ligação de Água:

A17N267566

Volume Água (m³)

Ligação de Esgoto:

Nº do Hidrômetro

Volume Esgoto (m³)

577

578

Leitura Anterior Esgoto

Leitura Atual Esgoto

Qualidade da Água Distribuída

PARAMETROS	11/0	11/0	78
TURBIDEZ	110	110	110
COR APARENTE	110	110	110
COLOR RESIDUAL	110	110	110
COLIF. TOTAIS	110	110	110
E COLI	110	110	110

02/2025 08 Histórico de

01/2025 03 10/2024 03

12/2024 03 09/2024 03

MEDIA: 04

CONSUMO TOTAL(R\$)

ÁGUA e Valores dos Serviços Prestados

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

CONSUMO DE ÁGUA

1 M3

56,16

MULTA P/IMPONTUALIDADE 02/2025

1,12

JUROS DE MORA 01/2025

0,11

31/03/2025 11:02:55
2,05

82820000000-5 57390018060-6 10850792001-7 03202590003-8

Data da Impressão:

Valor aproximado dos tributos (PIS/COFINS):

Código de Barras:



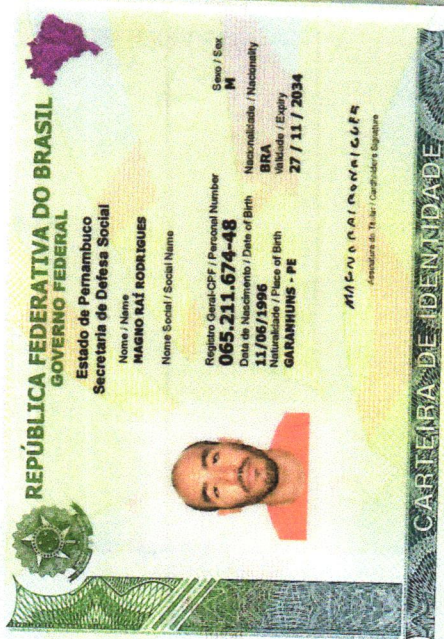
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE
CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

108507920

03/2025

20/04/2025

57,39



INFORMATIVO



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 31/03/2025	
Beneficiário ORGANIZAÇÃO			CNPJ/CPF 10400386000182		Agência / Código do Beneficiário 0258.14.00391	
Data do Documento 21/03/2025	Nº do Documento 03032025	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data de Processamento 21/03/2025	Nosso Número / Cód. do Documento 25/100044-3	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda	(=) Valor do Documento R\$30,00	
Instruções BOLETO REFERENTE A MARCO/2025					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador ADVAMPE ASS DEFIC VISUAIS AGRESTE MER PE - 04687054000128 GARANHUNS PE 55295470 RUA PEDRO ROCHA S/N -						
Beneficiário Final -					Código de Baixa	

Recebimento através do cheque Nº:
Do banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



748-X

74891.12511 00044.302586 14003.911022 8 10370000003000

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 31/03/2025	
Beneficiário ORGANIZAÇÃO			CNPJ/CPF 10400386000182		Agência / Código do Beneficiário 0258.14.00391	
Data do Documento 21/03/2025	Nº do Documento 03032025	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data de Processamento 21/03/2025	Nosso Número 25/100044-3	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda	(=) Valor do Documento R\$30,00	
Instruções BOLETO REFERENTE A MARCO/2025					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador ADVAMPE ASS DEFIC VISUAIS AGRESTE MER PE - 04687054000128 GARANHUNS PE 55295470 RUA PEDRO ROCHA S/N -						
Beneficiário Final -					Código de Baixa	

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



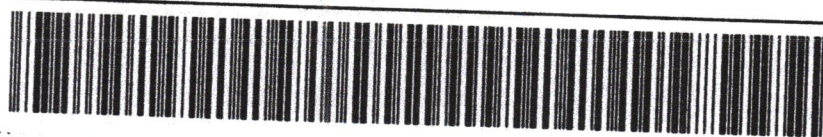
Núcleo da Advanpe



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250729123710.pdf
assinado por: idUser 319

Santander		033-7
Beneficiário		
H&A SERVIÇOS DE		
Número Documento		
1154674		
Vencimento		
25/04/2025		
Agência/Código Cedente		
4002-9/2838591		
Nosso Número		
11546743		
Valor do Documento		
79,90		
Desconto/Abatimento		
Outras Deduções		
Mora/Multa		
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado		
Pagador		
ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTES		
Indicar no verso - Recibo do		

Santander		033-7	03399283845910000011254674301012410620000007990	
Local de Pagamento				
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE				
Beneficiário				
H&A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				
CNPJ: 34851868000117				
Data do Documento	Número do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data do Processamento
19/10/2024	1154674	DM	NÃO	07/01/2025
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	RAPIDA	R\$		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)				
Mensalidade de Serviço de comunicação Multimídia - SCM				
Após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,033% ao dia				
Após o vencimento, sujeito à suspensão dos serviços, conforme prazos contratuais.				
Após 25 dias vencidos, atualizar título somente em ponto de atendimento DTEL.				
S.A.C. 0800 001 2008 Site: https://dtel.psi.br/				
Pagador			Pagar boleto via QR Code Pix	
ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTES - CPF/CNPJ: 04.687.054/0001-28				
RUA PROFESSOR SORIANO FURTADO 260				
INDIANO, Garanhuns - PE / CEP: 55290-000				
Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação				





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.687.054/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADVAMPE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R PEDRO ROCHA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 55.295-470	BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGCONTRE [REDACTED]	TELEFONE (87) 9615-6438
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250729123710.pdf
assinado por: idUser 319

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **11:00:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (08-04-2024 a 08-04-2026)

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO-ADVAMPE, Entidade Beneficente**, com endereço na Rua Joaquim Távora, nº240, localizada no Bairro Heliópolis no Município de Garanhuns/PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 101, está em pleno e regular funcionamento desde 08/06/2001. Entidade Filantrópica, inscrita sob o CNPJ de nº 04.687.054/0001-28 Satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 08 de Abril de 2024.

CLAUDIA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO NEVES

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade – (01/04/2024 a 01/04/2026)

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – ADVAMPE**, com endereço na Rua Pedro Rocha, S/N, Heliópolis, Município de Garanhuns-PE, inscrita no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**, sob o número de ordem 52, está em pleno e regular funcionamento desde 03/11/2005, inscrita sob o **CNPJ de nº 04.687.054/0001-28**, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 01 de abril de 2024.

Leonilza Soares de Farias
Leonilza Soares de Farias
Presidente do COMDICA Garanhuns





CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GARANHUNS
LEI Nº 3. 740/2010



Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (10-02-2025 a 10-02-2027)

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE, Entidade Beneficente**, com endereço na **Rua Pedro Rocha, S/N, nº 749, localizada no Bairro Heliópolis no Município de Garanhuns/PE**, inscrita no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Garanhuns – COMUD/GARANHUNS, sob o número de ordem 0001, está em pleno e regular funcionamento desde 11/07/2001, inscrita sob o **CNPJ de nº 04.687.054/0001-28**, satisfaz plena e cabalmente os requisitos constantes na Lei nº 13.146/2015, Lei nº 3.740/2010 e Lei nº 4.137/2015. Tendo como finalidade desenvolver projetos e programas voltados para emancipação das pessoas cegas e com baixa visão, nas áreas de direitos humanos, prevenção, educação, reabilitação, tifologia, tecnologia assistiva, informática, comunicação, cultura, esportes lazer, profissionalização, trabalho e geração de renda, entre outros..

Garanhuns, 10 de fevereiro de 2025.

Jarbas Constantino Carneiro de M.
Trindade

Márcia Paes Benjoíno Ferreira

Mariza Marques Santos

Coordenação Colegiada do
COMUD/GARANHUNS
Biênio [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal), para o contribuinte abaixo identificado:

N. ALVARÁ: 32561
INSCRIÇÃO: 034.646-2 **INSCRIÇÃO ANTERIOR:** 34646
NOME/ RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES V.DO AGRESTE
NOME FANTASIA: ADVAMPE
CNPJ / CPF: 04.687.054/0001-28
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROCHA, S/N, HELIOPOLIS
55295-470 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 07/2001
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: VUNW59039
DATA DE VALIDADE: 31/12/2025

ATIVIDADE PRINCIPAL: Q8730-1/099 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2025

Obs:

GARANHUNS, 15 DE JANEIRO DE 2025



Documento assinado digitalmente
PAULO CATAO DE MIRANDA
Data: 15/01/2025 11:11:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin

